

EQUAL – Igualdade perante a lei e o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial em Portugal: um estudo exploratório

Resultados das Entrevistas a atores-chave

Teresa Janela Pinto



Projeto financiado por fundos nacionais através da FCT – Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (EXPL/SOC-ASO/1326/2021)

Parcerias:



Itinerário da Apresentação

- Objetivos
- Metodologia
- Resultados das entrevistas:
 - Do texto ...à prática da lei – as vozes dos atores
 - Potencialidades reconhecidas
 - Limites e constrangimentos
- Considerações finais

Projeto EQUAL: Objetivos

1. Explorar as barreiras, os desafios e as oportunidades que resultam da implementação do Regime do Maior Acompanhado (Lei nº 49/2018).
2. Analisar as implicações das restrições formais e informais de direitos e liberdades na ação, na cidadania e na participação social das pessoas com deficiência.
3. Fomentar o debate público sobre o direito à autodeterminação das pessoas com deficiência intelectual e psicossocial.
4. Reforçar o estatuto dos Estudos da Deficiência e da Sociologia dos Direitos Humanos na academia em Portugal.

Metodologia

Recolha e análise
das sentenças
em 3 comarcas



31 Entrevistas
semiestruturadas



4 focus groups

Realizadas entre set. 22 – mar. 23

- ✓ **Juízes e magistrados MP**
- ✓ **Dirigentes e técnicos de instituições**
- ✓ **Peritos**
- ✓ **Famílias**

Do texto...
à prática da lei:

Potencialidades
reconhecidas

✓ **A Lei do Maior Acompanhado representa uma
evolução positiva de paradigma**

*Acho que a conceptualização, o espírito, está muito
melhor, **muito mais inovador, muito mais respeitador.***

(B4 Perito/a)

Do texto...
à prática da lei:
**Potencialidades
reconhecidas**

✓ **Preocupação com a uniformização de procedimentos**

*A própria Procuradoria criou um **observatório do Ministério Público** em que depois todos nós, magistrados, contribuimos com questões, não só em termos de **uniformização de procedimentos** (...) esse observatório é fundamental que é para identificar os diferentes tipos de procedimentos e depois, em termos de Ministério Público, é possível dar umas **orientações hierárquicas** a dizer façam assim, vamos uniformizar procedimentos fazendo isto, isto e aquilo.*

(C6 Procurador/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ Legislação ainda recente

Olhe, (...) o regime é de 10 de setembro de 2019, não é? (...)

É uma coisa ainda relativamente recente, não é?

Provavelmente, ainda estão aqui, de alguma forma, a (...) apurar e a melhorar os procedimentos.

(A7 Diretor/a Técnico/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ Imprecisões da lei e inconsistências na sua aplicação

[Há] diversas interpretações, nomeadamente, essa das audições diretas. Há tribunais que obrigam a pessoa a vir mesmo ao Tribunal. Há tribunais que se a pessoa não pode vir, vamos nós lá ao local. Ou então mandam fazer o relatório pericial sem ser no local e sem estarem lá os magistrados...

(C6 Procurador/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ Insuficiência de recursos nos tribunais...

Nós (Ministério Público) *neste momento não temos meios humanos para tantos pedidos. (...) Porque, claro, se eu tratar de todos os pedidos que me aparecem lá como tratava anteriormente as Interdições, eu claro que despacho 100 processos num instantinho, e mantenho os meus processos ali controlados. Agora, eu não posso tratar os processos de Maior Acompanhado como tratava as Interdições, porque não é isso que é a filosofia e não é isso que se pretende.* (C5 Magistrado/a)

E depois nós (magistrados) temos que dar resposta, porque se não dermos resposta, na Primeira Instância vai lá o Inspetor Judicial (...) que era o meu caso, e “*ah, tem aqui uns atrasos!*”, “*Ah, mas é que tive que estar a ler a Convenção*”, e (ele diz) “*ah, não tem nada que estar a ler isso, é a lei!*”. (C1 Magistrado/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ ...agravada pela pressão do tempo e dos números

(...) esta nova lei choca com a necessidade de se fazer tudo mais rápido, mais rápido e mais rápido... Porque esta lei é necessariamente é mais lenta! Portanto, o que eu vejo é a pouca compatibilidade entre ter os cuidados que a lei obriga e ao mesmo tempo a urgência a que ela obriga. (B4 Perito/a)

(...) em relação aos peritos, quanto mais perícias faz mais se ganha, quanto mais doentes se vê nos hospitais, melhor médico se é, quanto mais processos se finaliza, melhor magistrado se é. (...) Esta é a nova realidade. (B4 Perito/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ Falta de formação e a persistência de um modelo paternalista e médico da deficiência

*Isto é uma questão de Direitos Humanos! (...) [Ora nas Faculdades de Direito] os Direitos Humanos são referidos (...) como um incidente de percurso, não é uma cadeira. (...) **Falta formação inicial...** (C1 Magistrado/a)*

*O nosso paradigma é um paradigma de cuidado - **eu é que sei o que é bom para ti!** (B4 Perito/a)*

As mentalidades demoram a ser mudadas, não é? Não se mudam mentalidades com decretos de leis, nem com leis. Acho que, por exemplo, e posso falar ao nível da magistratura, eu vejo que há colegas que ainda olham para o novo Regime como se fosse, enfim, a mesma coisa que a Interdição, só mudou o nome. (C5 Magistrado/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

- ✓ Problemas e constrangimentos exteriores ao sistema judicial:
Falta de articulação entre serviços e estruturas

*Vem tudo para aqui com indicações da Segurança Social [de que] para receber determinada pensão, precisa de estar com **Maior Acompanhado averbado** no assento de nascimento. Errado, não tem nada a ver com isso, não é?*

(C6 Procurador/a)

Do texto...
à prática da lei:

Limites, desafios e
constrangimentos

✓ Problemas e constrangimentos exteriores ao sistema judicial:
Inadequação ou insuficiência das respostas sociais

*A desadequação das respostas sociais, com **tipologias que não mudam há anos e não respondem de todo àquilo que as pessoas estão a precisar hoje em dia.** (B1 Assistente Social)*

*Imagine o que é uma instituição que não tem retaguardas capazes e que tem que criar os acompanhantes. Ora, isso é difícil porque significa que, se tiverem 50 clientes, ou bem que arranjam **alguém que é tutor ou que é acompanhante de 4, 5, 6, 7 ou 8, não é? (...)** E isso **muitas vezes vulgariza o acompanhamento, não o individualiza.** (A2 Presidente de Direção)*

Considerações finais: Desafios

- Reconhecimento por parte dos/as entrevistados/as que o Regime do Maior Acompanhado representa um importante **avanço legislativo, mais próximo do paradigma dos direitos humanos** na deficiência.
- Tratando-se de uma legislação recente, o **novo paradigma não está ainda interiorizado nas representações sociais e nas práticas** dos diversos atores.
- Subsistem **constrangimentos** significativos a uma aplicação criteriosa deste regime, **dentro e fora do sistema judicial**.

Considerações finais: Recomendações gerais

- Necessário apostar no **reforço da capacidade de resposta das instituições (incluindo MP) e dos serviços de apoio** na comunidade.
- Importante **rever exigência** (deliberada ou não deliberada) de **desencadeamento do processo de acompanhamento** para acesso ao estatuto do cuidador informal e outros apoios sociais.
- **Reforço da formação sobre deficiência na ótica dos direitos humanos** e da Lei do Maior Acompanhado.
- Necessidade de **prosseguir a monitorização da aplicação** desta legislação.

Considerações finais:

Pistas de revisão/ aperfeiçoamento da aplicação do RMA

- Equacionar passagem destes processos para Tribunais de Família e Menores, Julgados de Paz ou mesmo uma **jurisdição** própria?
- Constituição de **equipas multidisciplinares de apoio ao MP** na preparação dos processos de Maior Acompanhado.
- **Clarificação e uniformização de procedimentos** (ex. elementos considerados na avaliação; modalidades de audição do/a beneficiário/a).
- **Mecanismos de fiscalização**, com competências de investigação de processos de incumprimento por parte dos/as **acompanhantes**, em contexto institucional e familiar.
- Avaliar a possibilidade de criação de uma **bolsa de profissionais** que possam assegurar o acompanhamento de **pessoas sem rede de suporte identificada**.